

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1045/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a LUMEDICI COMUNICAÇÕES LTDA., para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e edição para o programa jornalístico "Fique Ligado", na cidade de São Paulo-SP, exclusivamente por meio da jornalista Ana Luisa Bernardes Medici, em 1º de dezembro de 2015.**

**Processo nº 2878/2015.**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, com endereço na Av. Monfarrej, 1200 – Vila Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0003-04, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400.584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **LUMEDICI COMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.284.337/0001-54, com sede na Rua Humberto I, n.º 163, Vila Mariana, São Paulo-SP, neste ato representada por sua Sócia-Administradora e Interveniente, **ANA LUISA BERNARDES MEDICI**, brasileira, jornalista, portadora do RG nº 21.768.475 SSP/SP e do CPF/MF nº 217.520.538-00, residente à cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LUMEDICI)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **excluir** obrigações e **alterar** o valor praticado no Contrato Original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 1º/12/2016 e termo final em 1º/12/2017.

Procuradoria Jurídica da EBC  
Haiana Ferreira  
OAB/DF nº 199  
PROCUR

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS EXCLUSÕES DE DESPESAS

3.1. Excluem-se as despesas com custos variáveis e de figurino, tornando sem efeito o **subitem 3.7.1.** da Cláusula Terceira e os **subitens 5.1.1.2., 5.1.2., 5.1.2.1., 5.1.2.2., e 5.1.2.3.** da Cláusula Quinta, todos do Contrato Original.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

4.1. Pelo presente Termo Aditivo fica reduzido o valor total contratado no **item 5.1.** da Cláusula Quinta do Contrato Original, na ordem de 15% (quinze por cento), que passa a totalizar **R\$ 161.174,59** (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que será dividido em 11 (onze) parcelas mensais iguais de **R\$ 13.431,21** (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) e 1 (uma) parcela de **R\$ 13.431,28** (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), a serem pagas no mês subsequente ao da prestação dos serviços, atendidas as obrigações da Cláusula Terceira, do contrato original, e após a aprovação de relatório específico, contendo as informações sobre os serviços prestados, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)

**Elemento de Despesa:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

**Nota de Empenho:** 2016NE000773

**Data de Emissão:** 08/03/2016

**Valor:** R\$ 28.380,34 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

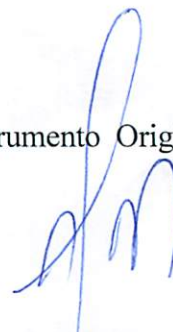
5.1.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2017 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original aqui não



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1045/2015

3/3


expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 1º de dezembro de 2016.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
Contratante

  
**LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**  
Diretor de Jornalismo

  
**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Diretor-Presidente

  
**LUMEDICI COMUNICAÇÕES LTDA.**  
Contratada

**ANA LUISA BERNARDES MEDICI**  
Sócia-Administradora e Interveniente

Testemunhas:

1. Wágia Alves de Oliveira  
Nome: Wágia Alves de Oliveira  
CPF: 025.763.181-00

2. Camile A. A. Silva  
Nome: Camile Anderson A. Silva  
CPF: 015744981-50